

AUTORIZAÇÃO

Nº 04.20.03.000915-4		VALIDADE 17/03/2021
Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 000511/2020 expede a presente Autorização Ambiental.		
1 - Nº Empreendimento 00000037975	2 - Razão Social SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS	
3 - Endereço AVENIDA CRUZ CABUGÁ, 1111 - SANTO AMARO		
4 - Município Recife - PE	5 - CEP 50040000	
6 - CNPJ / CPF 32.535.558/0001-68		7 - RG / Inscrição Estadual 26480476468
8 - Sumário da Atividade Principal O processo enquadra-se na Tipologia de Supressão de Indivíduos Isolados de Espécies Nativas, Código 1.24, Letra F, do Anexo II da Lei Estadual nº 14.249/2010, alterada pela Lei Estadual nº 14.549/2011. projeto parque/janela para os rios , S/N, ZONA RURAL, 50000000, São Caetano - PE		
9 - Exigências 1. Apenas suprimir os 156 (cento e cinquenta e seis) indivíduos nativos do Bioma Caatinga, distribuídos de maneira isolada em uma área de aproximadamente 2,71 hectares, cujo volume lenhoso estimado foi de 1,9924 m³ ou 6,6321 st; 2. Cumprir o Termo de Compromisso de n.º 15/2020 firmado com a CPRH; 3. Manter cópia desta Autorização e da planta da localidade na área de supressão, para efeito de fiscalização; 4. Não utilizar fogo na área da supressão da vegetação; 5. Orientar os trabalhadores a respeitar e conservar as áreas caracterizadas como de preservação permanente, acatando os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 12.651/2012; 6. Vencida a Autorização, a supressão deverá ser paralisada até que a CPRH realize nova vistoria e emita nova Autorização; 7. Empilhar todo material lenhoso nativo oriundo da supressão em local de fácil acesso que permita a conferência do seu volume, para efeito de fiscalização; 8. No caso do material lenhoso ser utilizado fora dos limites do empreendimento, deverá ser transportado conforme Documento de Origem Florestal (DOF) e respectiva nota fiscal; 9. Apresentar à CPRH relatório de acompanhamento da supressão vegetal após o encerramento da atividade; 10. Informar previamente à CPRH sobre o destino final do material lenhoso resultante da supressão; 11. Caso seja necessário o uso de motosserra, fica obrigado o detentor da autorização, apresentar licença da mesma expedida pelo IBAMA; 12. A supressão da vegetação deverá ser procedida tomando-se todos os cuidados com a fauna local, assegurando-se de que será deslocada para um novo habitat, mediante Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna, caso seja necessário.		
10 - Objetivo da Autorização O objetivo da autorização consiste na supressão de 156 (cento e cinquenta e seis) indivíduos nativos do Bioma Caatinga, distribuídos de maneira isolada em uma área de 2,71 hectares, volume estimado foi de 1,9924 m³ ou 6,6321 st, visando à Implantação do Parque Ambiental de São Caetano, parte integrante do Projeto Janelas Para o Rio, localizado na margem direita do Rio Ipojuca, no limite urbano do município de São Caetano - PE. Segue abaixo lista de indivíduos que serão suprimidos levantados na área de instalação do Parque Ambiental de São Caetano e suas respectivas coordenadas UTM (Datum Sirgas 2000, Fuso 24 L): Família Indivíduos Espécies Coordenadas		
12 - DATA EMISSÃO 17/03/2020		Pag.1/5

Documento assinado digitalmente

Assinado em 17/03/2020 16:10:29

Código de Autenticação : PQ541AQ9

Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH

Autenticidade em <http://www.cprh.pe.gov.br/assinaturadigital/chanceladigital.php?id=04.20.03.000915-4&cd=PQ541AQ9>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

E	N
Nativos	
Anonaceae - Desconhecida 01	9078449,1860 814035,7070
Anonaceae - Desconhecida 01	9078448,7330 814020,0750
Fabaceae Jurema Branca Mimosa verrucosa Benth.	9078464,5190 813979,2690
Fabaceae Jurema Branca Mimosa verrucosa Benth.	9078473,9160 813978,3540
Fabaceae Catingueira Cenostigma pyramidale (Tul.) E.	9078471,2550 813974,4470
Fabaceae Jurema Branca Mimosa verrucosa Benth.	9078464,3640 813973,4970
Boraginaceae Freijorge Cordia sp.	9078456,5830 813974,1040
Fabaceae Catingueira Cenostigma pyramidale (Tul.) E.	9078463,3860 813965,8360
Fabaceae Jurema Branca Mimosa verrucosa Benth.	9078464,4320 813965,1100
Fabaceae Catingueira Cenostigma pyramidale (Tul.) E.	9078471,8680 813960,7920
Fabaceae Catingueira Cenostigma pyramidale (Tul.) E.	9078476,4390 813967,5460
Fabaceae Catingueira Cenostigma pyramidale (Tul.) E.	9078479,5490 813962,4500
Boraginaceae Freijorge Cordia sp.	9078479,3960 813967,8200
Anacardiaceae Baraúna Schinopsis brasiliensis Engl.	9078482,2270 813971,5360
Euphorbiaceae Pinhão bravo Jatropha mollissima (Pohl) Baill.	9078473,8620 814035,2410
Anonaceae - Desconhecida 01	9078475,1500 814033,7760
Fabaceae Jurema Branca Mimosa verrucosa Benth.	9078481,2500 814040,4970
Anonaceae - Desconhecida 01	9078478,3790 814022,2620
Anonaceae - Desconhecida 01	9078480,0920 814019,3430
Anonaceae - Desconhecida 01	9078493,2710 814007,0560
Boraginaceae Freijorge Cordia sp.	9078494,2960 814002,9930
Boraginaceae Freijorge Cordia sp.	9078496,2230 813999,6040
Boraginaceae Freijorge Cordia sp.	9078495,2120 814000,2030
Anonaceae - Desconhecida 01	9078487,4820 813994,4280
Boraginaceae Freijorge Cordia sp.	9078492,6810 813972,9030
Boraginaceae Freijorge Cordia sp.	9078497,7120 813968,5600
Fabaceae Jurema Branca Mimosa verrucosa Benth.	9078498,2650 813967,4790
Anacardiaceae Baraúna Schinopsis brasiliensis Engl.	9078499,8450 813964,7540
Anonaceae - Desconhecida 01	9078499,3610 813963,6810
Fabaceae Jurema Branca Mimosa verrucosa Benth.	9078496,3980 813962,7470
Fabaceae Catingueira Cenostigma pyramidale (Tul.) E.	9078499,2190 813968,6350
Fabaceae Catingueira Cenostigma pyramidale (Tul.) E.	9078500,7360 813965,0480
Fabaceae Catingueira Cenostigma pyramidale (Tul.) E.	9078508,4440 813962,9200
Boraginaceae Freijorge Cordia sp.	9078501,8460 813977,7340
Boraginaceae Freijorge Cordia sp.	9078504,4630 813983,0450
Fabaceae Catingueira Cenostigma pyramidale (Tul.) E.	9078502,2670 813983,4480
Boraginaceae Freijorge Cordia sp.	9078496,0240 813990,3510
Anacardiaceae Baraúna Schinopsis brasiliensis Engl.	9078498,9960 813992,6030
Fabaceae Catingueira Cenostigma pyramidale (Tul.) E.	9078500,3880 813993,0970

12 - DATA EMISSÃO

17/03/2020

Pag.2/5

Documento assinado digitalmente

Assinado em 17/03/2020 16:10:29

Código de Autenticação : PQ541AQ9

Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH

Autenticidade em <http://www.cprh.pe.gov.br/assinaturadigital/chanceladigital.php?id=04.20.03.000915-4&cd=PQ541AQ9>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

Fabaceae Catingueira Cenostigma pyramidale (Tul.) E. 9078501,5100 813993,9090
Boraginaceae Freijorge Cordia sp. 9078493,8520 813998,6270
Boraginaceae Freijorge Cordia sp. 9078496,0580 813996,9110
Fabaceae Catingueira Cenostigma pyramidale (Tul.) E. 9078527,3080 814023,6610
Fabaceae Canafisula Peltophorum dubium (Spreng.) Taub. 9078498,4500 814038,8580
Anonaceae - Desconhecida 01 9078500,4050 814039,1950
Fabaceae Jurema Branca Mimosa verrucosa Benth. 9078536,4280 814010,8500
Anonaceae - Desconhecida 01 9078533,7780 814007,0300
Fabaceae Jurema Branca Mimosa verrucosa Benth. 9078528,5120 814014,3140
Rhamnaceae Juazeiro Ziziphus joazeiro Mart. 9078533,2520 814003,8690
Boraginaceae Freijorge Cordia sp. 9078533,5770 814000,0180
Fabaceae Jurema Branca Mimosa verrucosa Benth. 9078521,3600 814002,7930
Fabaceae Jurema Branca Mimosa verrucosa Benth. 9078521,6450 814003,1010
Fabaceae Jurema Branca Mimosa verrucosa Benth. 9078523,4160 814008,4140
Fabaceae Jurema Preta Mimosa tenuiflora (Willd.) Poir. 9078524,8650 814010,9180
Fabaceae Jurema Branca Mimosa verrucosa Benth. 9078537,0220 814013,6030
Fabaceae Jurema Branca Mimosa verrucosa Benth. 9078522,9510 813999,1940
Fabaceae Jurema Branca Mimosa verrucosa Benth. 9078520,7840 813997,6030
Fabaceae Jurema Branca Mimosa verrucosa Benth. 9078520,3990 813995,6940
Fabaceae Jurema Branca Mimosa verrucosa Benth. 9078516,8800 813996,3240
Fabaceae Catingueira Cenostigma pyramidale (Tul.) E. 9078515,9620 813996,4780
Fabaceae Jurema Branca Mimosa verrucosa Benth. 9078515,3660 813997,9980
Fabaceae Jurema Branca Mimosa verrucosa Benth. 9078515,1810 813997,7370
Boraginaceae Freijorge Cordia sp. 9078513,6290 813997,8390
Fabaceae Jurema Branca Mimosa verrucosa Benth. 9078513,1100 813998,9270
Fabaceae Jurema Branca Mimosa verrucosa Benth. 9078513,4920 813999,0060
Fabaceae Jurema Branca Mimosa verrucosa Benth. 9078512,8590 814000,6080
Fabaceae Catingueira Cenostigma pyramidale (Tul.) E. 9078513,5440 814002,8870
Anonaceae - Desconhecida 01 9078513,9940 814000,0940
Rosaceae Marmeleiro Cydonia oblonga Mill. 9078518,1790 814005,9820
Boraginaceae Freijorge Cordia sp. 9078516,9840 814005,0030
Fabaceae Jurema Branca Mimosa verrucosa Benth. 9078514,8740 814004,3310
Fabaceae Catingueira Cenostigma pyramidale (Tul.) E. 9078533,4310 813992,7200
Rhamnaceae Juazeiro Ziziphus joazeiro Mart. 9078520,7560 813993,2090
Boraginaceae Freijorge Cordia sp. 9078517,9720 813995,2940
Fabaceae Catingueira Cenostigma pyramidale (Tul.) E. 9078526,9400 813986,7240
Fabaceae Catingueira Cenostigma pyramidale (Tul.) E. 9078527,3860 813987,7670
Fabaceae Catingueira Cenostigma pyramidale (Tul.) E. 9078527,7180 813969,4260
Fabaceae Catingueira Cenostigma pyramidale (Tul.) E. 9078530,3700 813966,3520
Fabaceae Catingueira Cenostigma pyramidale (Tul.) E. 9078529,3200 813970,6390
Fabaceae Catingueira Cenostigma pyramidale (Tul.) E. 9078534,2650 813965,4790
Fabaceae Jurema Branca Mimosa verrucosa Benth. 9078533,7630 813977,0620

12 - DATA EMISSÃO**17/03/2020****Pag.3/5**

Documento assinado digitalmente

Assinado em 17/03/2020 16:10:29

Código de Autenticação : PQ541AQ9

Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH

Autenticidade em <http://www.cprh.pe.gov.br/assinaturadigital/chanceladigital.php?id=04.20.03.000915-4&cd=PQ541AQ9>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

Fabaceae Jurema Branca Mimosa verrucosa Benth. 9078533,7060 813978,8040
Fabaceae Jurema Branca Mimosa verrucosa Benth. 9078532,9920 813979,1740
Fabaceae Jurema Branca Mimosa verrucosa Benth. 9078532,8270 813982,3260
Fabaceae Catingueira Cenostigma pyramidale (Tul.) E. 9078517,3360 813970,1540
Boraginaceae Freijorge Cordia sp. 9078518,2050 813973,2810
Fabaceae Jurema Preta Mimosa tenuiflora (Willd.) Poir. 9078518,4480 813972,6650
Fabaceae Jurema Branca Mimosa verrucosa Benth. 9078516,7130 813977,7020
Fabaceae Catingueira Cenostigma pyramidale (Tul.) E. 9078517,4680 813979,3790
Anonaceae - Desconhecida 01 9078515,7190 813981,1900
Fabaceae Catingueira Cenostigma pyramidale (Tul.) E. 9078517,9680 813980,1940
Rhamnaceae Juazeiro Ziziphus joazeiro Mart. 9078546,9560 814035,6390
Anonaceae - Desconhecida 01 9078577,4910 814042,8750
Rhamnaceae Juazeiro Ziziphus joazeiro Mart. 9078577,5470 814043,1470
Anonaceae - Desconhecida 01 9078572,7230 814042,2690
Rhamnaceae Juazeiro Ziziphus joazeiro Mart. 9078586,7010 814028,7480
Rosaceae Marmeleiro Cydonia oblonga Mill. 9078623,0580 814022,5170
Anonaceae - Desconhecida 01 9078627,6220 814023,7100
Anonaceae - Desconhecida 01 9078630,7130 814026,4730
Anonaceae - Desconhecida 01 9078628,2140 814031,3310
Anonaceae - Desconhecida 01 9078618,0780 814027,4410
Anonaceae - Desconhecida 01 9078635,2170 814014,0260
Anacardiaceae Baraúna Schinopsis brasiliensis Engl. 9078635,9910 814029,6580
Rhamnaceae Juazeiro Ziziphus joazeiro Mart. 9078636,8460 814032,8510
Euphorbiaceae Pinhão bravo Jatropha mollissima (Pohl) Baill. 9078677,9270 814039,5680
Euphorbiaceae Pinhão bravo Jatropha mollissima (Pohl) Baill. 9078678,1940 814040,4130
Euphorbiaceae Pinhão bravo Jatropha mollissima (Pohl) Baill. 9078680,0730 814031,8860
Fabaceae Catingueira Cenostigma pyramidale (Tul.) E. 9078686,3890 813996,3990
Anacardiaceae Baraúna Schinopsis brasiliensis Engl. 9078690,5040 813996,3010
Rhamnaceae Juazeiro Ziziphus joazeiro Mart. 9078680,4090 813988,6220
Fabaceae Jurema Branca Mimosa verrucosa Benth. 9078676,6590 813994,4730
Fabaceae Angico Anadenanthera macrocarpa (Benth.) Brenan 9078677,4270 813996,9220
Fabaceae Jurema Branca Mimosa verrucosa Benth. 9078675,2110 813996,6390
Fabaceae Jurema Branca Mimosa verrucosa Benth. 9078674,5740 813996,2500
Anonaceae - Desconhecida 01 9078673,8780 813995,8680
Fabaceae Catingueira Cenostigma pyramidale (Tul.) E. 9078673,5740 813997,4690
Fabaceae Catingueira Cenostigma pyramidale (Tul.) E. 9078676,4740 813999,2460
Fabaceae Angico Anadenanthera macrocarpa (Benth.) Brenan 9078671,2950 814004,6730
Fabaceae Catingueira Cenostigma pyramidale (Tul.) E. 9078662,6960 813997,8590
Fabaceae Angico Anadenanthera macrocarpa (Benth.) Brenan 9078671,2620 814007,7190
Fabaceae Angico Anadenanthera macrocarpa (Benth.) Brenan 9078656,2190 814009,8640
Fabaceae Jurema Branca Mimosa verrucosa Benth. 9078654,8780 814009,8640
Fabaceae Catingueira Cenostigma pyramidale (Tul.) E. 9078651,0620 814011,1490

12 - DATA EMISSÃO**17/03/2020****Pag.4/5**

Documento assinado digitalmente

Assinado em 17/03/2020 16:10:29

Código de Autenticação : PQ541AQ9

Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH

Autenticidade em <http://www.cprh.pe.gov.br/assinaturadigital/chanceladigital.php?id=04.20.03.000915-4&cd=PQ541AQ9>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

Fabaceae Catingueira *Cenostigma pyramidale* (Tul.) E. 9078651,6970 814007,7450
Fabaceae Catingueira *Cenostigma pyramidale* (Tul.) E. 9078649,8020 814006,0330
Fabaceae Jurema Preta *Mimosa tenuiflora* (Willd.) Poir. 9078647,8660 813998,3960
Fabaceae Catingueira *Cenostigma pyramidale* (Tul.) E. 9078644,6220 814000,4510
Fabaceae Jurema Branca *Mimosa verrucosa* Benth. 9078638,8570 814002,5040
Fabaceae Jurema Preta *Mimosa tenuiflora* (Willd.) Poir. 9078641,1630 814003,4210
Fabaceae Angico *Anadenanthera macrocarpa* (Benth.) Brenan 9078638,1980 814003,4260
Anonaceae - Desconhecida 01 9078450,4960 814016,1350
- Indivíduo morto Desconhecida 02 9078460,9240 814006,0650
Fabaceae Catingueira *Cenostigma pyramidale* (Tul.) E. 9078458,7020 814002,8120
Rhamnaceae Juazeiro *Ziziphus joazeiro* Mart. 9078461,5050 813992,8430
Fabaceae Catingueira *Cenostigma pyramidale* (Tul.) E. 9078471,4190 813982,5840
Fabaceae Catingueira *Cenostigma pyramidale* (Tul.) E. 9078467,6060 813962,2610
Fabaceae Catingueira *Cenostigma pyramidale* (Tul.) E. 9078489,8120 814036,1080
Fabaceae Catingueira *Cenostigma pyramidale* (Tul.) E. 9078477,3750 814020,6080
Anonaceae - Desconhecida 01 9078475,0260 814017,9580
Fabaceae Catingueira *Cenostigma pyramidale* (Tul.) E. 9078478,0130 814014,6960
Rhamnaceae Juazeiro *Ziziphus joazeiro* Mart. 9078486,5180 813997,4060
Fabaceae Catingueira *Cenostigma pyramidale* (Tul.) E. 9078485,8450 813980,8550
Anonaceae - Desconhecida 01 9078523,9880 814001,9560
Fabaceae Jurema Branca *Mimosa verrucosa* Benth. 9078534,6100 814012,9590
Fabaceae Jurema Branca *Mimosa verrucosa* Benth. 9078521,4280 813996,3510
Boraginaceae Freijorge *Cordia* sp. 9078521,3750 814009,6750
Fabaceae Jurema Branca *Mimosa verrucosa* Benth. 9078534,0280 813989,0560
Fabaceae Jurema Branca *Mimosa verrucosa* Benth. 9078534,4270 813986,0510
Fabaceae Jurema Preta *Mimosa tenuiflora* (Willd.) Poir. 9078570,9490 814023,9720
Fabaceae Jurema Preta *Mimosa tenuiflora* (Willd.) Poir. 9078632,3280 814012,3710
Rhamnaceae Juazeiro *Ziziphus joazeiro* Mart. 9078629,1790 814015,6040
Anonaceae - Desconhecida 01 9078652,9110 814042,2700
Fabaceae Jurema Preta *Mimosa tenuiflora* (Willd.) Poir. 9078665,1690 814017,5510
Anonaceae - Desconhecida 01 9078663,9580 814011,2030
Fabaceae Jurema Preta *Mimosa tenuiflora* (Willd.) Poir. 9078663,9340 814010,6570
Fabaceae Angico *Anadenanthera macrocarpa* (Benth.) Brenan 9078663,7130 814011,3260

11 - Observação

1. O descumprimento de qualquer uma das exigências descritas acima implicará na Cassação da Autorização e o requerente ficará obrigado a promover a recuperação da área, sob pena da aplicação das penalidades administrativas, civis e penais cabíveis.
2. A pessoa física ou jurídica que obtiver autorização para a supressão da cobertura vegetal, mas sem motivos razoáveis e devidamente justificados, não destinar efetivamente o solo ao uso alternativo para o qual foi autorizado, deverá promover a recuperação da área, sob pena da aplicação das penalidades administrativas, civis e penais cabíveis.

12 - DATA EMISSÃO**17/03/2020****Pag.5/5**

Documento assinado digitalmente

Assinado em 17/03/2020 16:10:29

Código de Autenticação : PQ541AQ9

Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH

Autenticidade em <http://www.cprh.pe.gov.br/assinaturadigital/chanceladigital.php?id=04.20.03.000915-4&cd=PQ541AQ9>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º